

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia  
 Data do Despacho: 23/05/2023

Nome do Requerente: ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES

Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 20/05 e 21/05/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
 Chefe de Gabinete

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO CSMP Nº 74/2023

Recife, 24 de maio de 2023

De ordem do Excentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 22ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 05 a 09 de junho de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 31/05/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 02/06/2023).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
 Promotora de Justiça  
 Secretária do CSMP

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº SUBADM 587/2023

Recife, 24 de maio de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no DOE em 20/01/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.561, de 22/12/2021, que altera o quantitativo de policiais para prestarem Assistência Militar e Civil ao Ministério Público;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SAD nº 2.161/2023, de 16 de maio de 2023, que colocou à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco o servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar e Civil, DIOGO AUGUSTO ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 104.866-0, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Sei nº 19.20.0222.0007741/2023-23, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça em 29 de março de 2023.

RESOLVE:

I - Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público DIOGO AUGUSTO ALBUQUERQUE BARBOSA, 2º Sargento PM, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar de Pernambuco ora à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016, a partir de 31/01/2023;

II - Conceder o auxílio-refeição, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 002/2016, art. 1º; publicada no DOE em 20/01/2016, a partir de 1º/06/2023;

III - Conceder o auxílio-transporte, observando o disposto na Resolução PGJ nº 017/2022, Parágrafo Único; art.1º; publicada no DOE em 05/07/2022, a partir de 31/01/2023;

IV - Lotar o servidor na Assistência Militar e Policial Civil, a partir de 31/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

#### DECISÃO Nº 19.20.0535.0025987/2022-08

Recife, 24 de maio de 2023

SEI nº 19.20.0535.0025987/2022-08

Origem: CI nº 08/2022 - PJMACAPARANA

Natureza: Notícia de Fato

Interessado: Helmer Rodrigues Alves, Promotor de Justiça de Macaparana

Assunto: Análise de constitucionalidade do artigo 2º, XVII, da Lei nº 550/1991 do Município de Macaparana

DECISÃO Acolho a manifestação do Núcleo de Controle de Constitucionalidade, para reconhecer a inconstitucionalidade parcial dos incisos IX e XVII do artigo 2º da Lei nº 550/1991 do Município de Macaparana e determino que seja elaborada Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação às mencionadas normas. Outrossim, determino que sejam, as referidas minutas de ação direta de inconstitucionalidade, submetidas ao Procurador-Geral de Justiça, bem como sejam comunicados os seus ajuizamentos ao interessado, enviando-lhe cópias das exordiais, do parecer técnico e da presente decisão. Publique-se, e arquive-se. Informe-se ao interessado, via e-mail, encaminhando-lhe cópia da presente decisão e do parecer técnico que lhe deu fundamento. Publique-se. Arquive-se.

NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO  
 Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### DESPACHO CG Nº 094/2023

Recife, 24 de maio de 2023

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 801

Assunto: Manifestação

Data do Despacho: 23/05/23

Interessado(a): Ouvidoria MPPE.

Despacho: Ciente. À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 802

Assunto: PGA 030/23

Data do Despacho: 23/05/23

Interessado(a): ...

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Norma Mendoza Galvão de Carvalho

#### SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendoza Galvão de Carvalho

#### COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

#### CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

#### SECRETÁRIA-GERAL:

Janaína do Sacramento Bezerra

#### CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

#### COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

#### OUVIDOR

Maria Lizandra Lira de Carvalho

#### CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antônio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000